



**NOTA TÉCNICA Nº 001/2017-SEMPA**

INTERESSADOS: Órgãos do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Propõe metodologia de avaliação do cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Plurianual, através de Matriz de Avaliação.

Como medida de aprimoramento da ação pública do Governo, o presente documento visa a proposição de procedimentos internos para a avaliação do cumprimento das metas propostas pelo Plano Plurianual 2014-2017.

A medida deve abranger inicialmente os exercícios de 2014, 2015 e 2016 e deve ocorrer conforme a seguinte proposição:

Como etapa inicial do processo de avaliação das ações propostas pelo Plano Plurianual 2014-2017, os Órgãos do Poder Executivo Municipal, gerentes dos programas de Governo deverão preencher relatório de execução física das metas, a partir de uma Matriz com a sistematização contextualizada da execução de suas iniciativas, visando uma melhor compreensão de sua realização.

A Matriz de Avaliação deve avaliar as ações individualmente, descrevendo as iniciativas empreitadas pelo Poder Público em prol de sua realização, evidenciando seu cumprimento por exercício.

Avaliação do cumprimento das metas para o exercício de 2016 deve considerar o que foi proposto pela LDO daquele exercício, assim, os dados básicos que deverão compor a planilha em questão devem ser extraídos da referida Lei, para que só então possam ser analisados pelo técnico responsável pela referida avaliação.

O arquivo em anexo possui cinco planilhas, sendo uma para cada exercício e outra com os mesmos exemplos expostos durante a reunião do Grupo Técnico Intersetorial, responsável pela elaboração do Plano Plurianual 2018-2021.

As ações devem ser apresentadas individualmente conforme as seguintes especificações:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

1. O **ENQUADRAMENTO** apresenta a classificação da ação por eixo de governo. Este dado vem definido por padrão e descreve se a ação encontra-se dentro do eixo Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, por exemplo.
2. O campo **ÓRGÃO** apresenta a classificação setorial da ação, por meio da especificação do Órgão do Governo responsável por sua execução.
3. O campo **PROGRAMA** apresenta a classificação programática da ação, através da especificação do programa de governo ao qual a ação encontra-se vinculada.
4. O campo **CLASSIFICAÇÃO** especifica o tipo da ação, classificando-a em **PROJETO** ou **ATIVIDADE**, de acordo com suas características.
5. O campo **META** quantifica as metas físicas estabelecidas para cada uma das ações priorizadas naquele exercício em questão. Estas metas são fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.
6. O campo **STATUS** descreve se a ação foi ou não executada durante aquele exercício.
7. O campo **RESULTADO** deve demonstrar se a **META** apresentada foi ou não alcançada. Tal constatação relaciona-se com o número de iniciativas bem sucedidas em prol do atingimento daquela ação. Se a ação prevê a aquisição de 04 veículos para o atendimento das atividades da Secretaria de Infraestrutura, compreendemos que:
  - A. A ação não alcançou a meta quando o número de iniciativas que registram a aquisição de um automóvel for inferior a meta física para aquele exercício, que neste caso específico é 04.
  - B. A meta foi alcançada quando o número de iniciativas bem sucedidas for igual a meta estabelecida.
  - C. A meta foi superada quando o número de iniciativas for superior a meta estabelecida. No exemplo em questão, a meta será superada se naquele exercício forem adquiridos mais de quatro veículos, que é a meta definida por aquela ação.Vale destacar que uma determinada ação pode apresentar o seu **STATUS** como **REALIZADA** e o seu resultado como **META NÃO ALCANÇADA**, já que o fato da meta não ter sido alcançada não significa necessariamente que a ação não foi executada. Todavia, há prejuízo na compreensão das informações se, por outro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

lado, uma ação que apresenta seu **STATUS** como **NÃO REALIZADO**, demonstra em seu resultado a indicação de que sua meta foi alcançada ou superada.

8. O campo **OBSERVAÇÃO** deve ser utilizado para destacar qualquer outra informação relevante a respeito da execução da ação, inclusive em relação a justificativa de sua não execução.

9. O campo **AÇÃO** apresenta o nome da ação priorizada para aquele exercício. É a este campo em especial ao quais todos os anteriores fazem referência.

10. O campo **INICIATIVA** deve descrever cada uma das iniciativas empreitadas em prol do atingimento das metas estabelecidas para cada ação, detalhando sempre que possíveis características como a destinação e o tempo em que a ação foi executada.

Vejamos os seguintes exemplos:

**AÇÃO:** Realização das conferências Municipais.

**INICIATIVA:** Realização da conferência Municipal de Assistência Social.

**INICIATIVA:** Realização da conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

**INICIATIVA:** Realização da conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

**AÇÃO:** Construção de 16 Unidades Básicas de Saúde.

**INICIATIVA:** Construção da UBS Nazaré.

**INICIATIVA:** Construção da UBS Novo Horizonte.

**INICIATIVA:** Construção da UBS Vila Nova.

**INICIATIVA:** Construção da UBS Castanhalzinho.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Observações:

1. Para cada ação realizada deve haver pelo menos uma iniciativa.
2. Devem ser descritas quantas iniciativas forem executadas para o atingimento das metas estabelecidas para aquela ação orçamentária.
3. As iniciativas tem relação direta com a ação e são caracterizadas pela representação física e possivelmente proporcional da meta estabelecida. Assim, a especificação destas iniciativas deve ser coerente e criteriosa, além, de expressar claramente a realidade.

11.1. O campo **STATUS**, vinculado a cada uma das ações deve indicar se a ação foi ou não realizada.

Observação:

1. As ações devem ser compreendidas como realizadas quando mobilizarem, dentro daquele exercício, recursos físicos ou humanos, financiados com recursos do orçamento geral do município, empenhados nas dotações provenientes do desdobramento daquela ação.
2. Poderão existir iniciativas extra orçamentárias, provenientes da articulação não honerosa de seus responsáveis em prol do atingimento dos objetivos inerentes aquela situação.

Nestes casos, as iniciativas também devem ser elencadas, com a notação de observação que esclareça esta situação.

11.2. O campo **STATUS**, relacionado especificamente a cada uma das **INICIATIVAS**, deve descrever a situação das mesmas, variando entre **CONCLUÍDA** ou **EM ANDAMENTO**, conforme o status de sua execução.

Deve ser criado um quadro para cada ação, dispondo-os um logo abaixo do outro, com a separação por uma linha em branco.

O preenchimento deve respeitar o modelo proposto, inclusive quanto a sua formatação, de forma a considerar atributos como fonte e tamanho do texto, além de características como alinhamento, negrito, maiúsculo e minúsculo e demais





**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

aspectos apresentados no modelo encaminhado a cada uma das Secretarias Municipais.

Barcarena, 13 de Abril de 2017.

